



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e para os efeitos dos Artigos 24.º/n.º 3, 26.º e 28.º/n.º1 - d) dos Estatutos da GDA, e tendo em atenção o disposto nos seus Artigos 23.º, 26.º/n.º3, 27.º e 28.º/n.º2, convocam-se todos os cooperadores para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar no próximo dia 31 de julho de 2019, pelas 14:30 horas, nas instalações da GDA – Avenida Defensores de Chaves, n.º 46, em Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Proposta de alteração aos seguintes artigos dos Estatutos da GDA:

- 1.º - n.º 4;
- 2.º - n.ºs. 2;
- 3.º - n.º 1/f); i);
- 6.º - n.º 2;
- 8.º - n.º 2/e;
- 14.º - n.º 4;
- 19.º - n.º 3 (eliminado);
- 20.º - n.º 2;
- 26.º - n.º 2;
- 28.º - n.º 4;
- 37.º - n.º 1 (= ao §único) e n.º 2 (novo);
- 38.º - n.º 1;
- 42.º

2. Informações.

Lisboa, 5 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Rui Mendes)

NOTA: A partir de 15 de julho p.f. as alterações propostas para os Estatutos estarão à disposição dos cooperadores na GDA/Lisboa e GDA/Porto, podendo ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica ou postal.